



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo



PROJETO DE LEI N° 17/2022

Concede a Maria Izaura Libardi Davel
o(a) Comenda Benjamin Silva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELO, NO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica concedido(a) a Maria Izaura Libardi Davel o(a)
Comenda Benjamin Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de junho de 2022.

Edimar Celin
Vereador(a) Proponente



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 17/2022

Nobres colegas:

Tomamos a iniciativa de propor o projeto de Lei em epígrafe, concedendo o(a) Comenda Benjamin Silva a Maria Izaura Libardi Davel.

As informações sobre o(a) homenageado(a) constam do anexo.

Portanto, entendendo como justa a homenagem que fazemos, esperamos que os ilustres Edis dediquem a costumeira acolhida no sentido de aprovar o presente projeto.

Sala das Sessões, 28 de junho de 2022.

Edimar Celin
Vereador(a) Proponente